

## Direcção-Geral das Autarquias Locais

## Declaração (extracto) n.º 88/2010

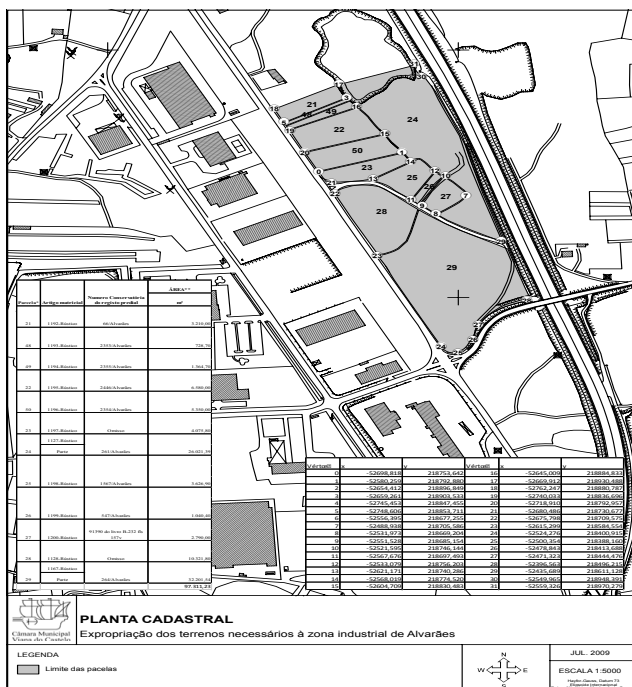
Torna-se público que S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Local, por despacho de 31 de Março de 2010, a pedido da Câmara Municipal de Viana do Castelo, declarou a utilidade pública urgente da expropriação das parcelas a seguir referenciadas e identificadas na planta anexa:

N.º parcela	Proprietário(s)	Área (m²)	Freguesia de Alvarães Matriz		N.º da descrição do registo predial
			Rústico	Urbano	
21	Manuel Alves da Cruz ..... Cassiano Alves da Cruz .....	3210	1192	—	66
22	Maria Rodrigues Passos Sampaio ..... Rosalina Rodrigues da Silva ..... Maria Elisa Rodrigues da Silva ..... José Rodrigues da Silva ..... Bernardino Rodrigues da Silva .....	6580	1195	—	2446
23	Maria Rodrigues Passos Sampaio ..... Rosalina Rodrigues da Silva ..... Maria Elisa Rodrigues da Silva ..... José Rodrigues da Silva ..... Bernardino Rodrigues da Silva .....	4075,80	1197	—	Omisso.
24	Maria Teresa de Menezes Pitta e Castro Vieira Peixoto de Villas Boas de Meirelles	26021,39	1127	—	261
25	Irmãos Peixoto, L.ª	3626,90	1198	—	1567
26	Irmãos Peixoto, L.ª	1040,40	1199	—	547
27	Olívia Martins Lopes .....	2790	1200	—	91390
28	Maria de Lurdes Gonçalves Ribeiro .....	10321,80	1128	—	Omisso.
29	Maria Teresa de Menezes Pitta e Castro Vieira Peixoto de Villas Boas de Meirelles	32201,54	1167	—	264
48	Rosalina Faria Sampaio .....	728,70	1193	—	2353
49	Alexandre Rodrigues do Rego .....	1364,70	1194	—	2355
50	Rosalina Faria Sampaio .....	5350	1196	—	2354

A expropriação destina-se à «Construção da Zona Industrial de Alvarães — 1.ª fase».

Aquele despacho foi emitido ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, n.º 1, e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, tem os fundamentos de facto e de direito expostos na Informação Técnica n.º I-000342-2010, de 23 de Março de 2010, da Direcção-Geral das Autarquias Locais, e tem em consideração os documentos constantes do Processo n.º 13.020.09/DMAJ, daquela Direcção-Geral.

Lisboa, 6 de Abril de 2010. — A Directora-Geral, *Eugénia Santos*.



203120973

## Declaração (extracto) n.º 89/2010

Torna-se público que S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Local, por despacho de 31 de Março de 2010, a pedido da Câmara Municipal de Santo Tirso, declarou a utilidade pública urgente da expropriação das parcelas a seguir referenciadas e identificadas na planta anexa:

N.º parcela	Proprietário(s)	Outros interessados	Área (m²)	Matriz e freguesia		N.º da descrição do registo predial
				Rústico	Urbano	
1	António Jorge Monteiro.		93,42	222		522
2	António Jorge Monteiro. Manuel Jorge Monteiro.		80,01	217		Omisso.

A expropriação destina-se à execução do «Caminho Pedonal de S. Tiago da Carreira — S. Tirso».

Aquele despacho foi emitido ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, n.º 1, e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, tem os fundamentos de facto e de direito expostos na Informação Técnica n.º I-000292-2010, de 23 de Março de 2010, da Direcção-Geral das Autarquias Locais, e tem em consideração os documentos constantes do Processo n.º 13.051.09/DMAJ, daquela Direcção-Geral.

Lisboa, 6 de Abril de 2010. — A Directora-Geral, *Eugénia Santos*.